



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



**PORTARIA Nº. 27, DE 02 DE SETEMBRO DE 2018.**

Estabelece Luto Oficial e Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Vereador Ailto de Moraes Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Vereador licenciado **ANTONIO POLICARPO GARCIA (TONHO DO DIVINO)**, ocorrido no dia 1º de setembro do corrente ano;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido luto oficial de três dias nesta Casa de Leis.

**Art. 2º** Fica estabelecido ponto facultativo, nos dias 03 e 04 de setembro, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em virtude de luto oficial, sem atendimento ao público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 02 de setembro de 2018.

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**  
Presidente